



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

5ª Sessão Ordinária - 16/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, em diálogo com a empresa Corpus Saneamento e Obras, promova campanha de conscientização sobre o descarte correto de resíduos sólidos no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Meio Ambiente/Zoneamento Urbano

JUSTIFICATIVA

A destinação correta dos resíduos sólidos é um dos pilares fundamentais para a manutenção da limpeza urbana, preservação ambiental e promoção da saúde pública.

No município de Indaiatuba, apesar da existência de sistema estruturado de coleta e gestão de resíduos, ainda são recorrentes relatos de descarte irregular de lixo em vias públicas, terrenos baldios e áreas verdes, o que contribui para degradação do espaço urbano, favorece a proliferação de vetores de doenças e pode agravar problemas de drenagem urbana, especialmente em períodos chuvosos.

Nesse contexto, ações educativas voltadas à conscientização da população tornam-se instrumentos essenciais para promover mudanças de comportamento e fortalecer a responsabilidade coletiva em relação ao descarte adequado de resíduos, à separação de materiais recicláveis e ao uso correto dos serviços de coleta e pontos de descarte disponíveis no município.

Ressalta-se que esta matéria **reapresenta a Indicação nº 2187/2025, protocolada em 04 de setembro de 2025**, a qual, por sua vez, já havia reapresentado a **Indicação nº 886/2025, protocolada em abril de 2025**, ambas tratando da necessidade de realização de campanha de conscientização em parceria com a empresa Corpus Saneamento e Obras.

0037707
PROT - CMI 1229/2026
12/03/2026 11:50
IND 520/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante da permanência da demanda e da relevância do tema para a qualidade de vida da população e preservação do meio ambiente, reforça-se a importância de que o Poder Executivo avalie a implementação de campanhas informativas contínuas em escolas, redes sociais, meios de comunicação e espaços públicos, orientando a população sobre práticas adequadas de descarte de resíduos sólidos.

A adoção dessas medidas contribuirá para fortalecer a educação ambiental no município, reduzir o descarte irregular de resíduos e promover uma cidade mais limpa, organizada e sustentável.

Sala das Sessões, em 12 de Março de 2026.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador